

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.153/99

## “CRIA ESCOLA MUNICIPAL”

**CONSIDERANDO** que a Educação é direito de todos e dever do Estado e da Família, e que será promovida e incentivada com a colaboração da Sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

**CONSIDERANDO** que a área rural deste Município é carente de tal benefício; e

**CONSIDERANDO** finalmente, que é obrigação das autoridades constituídas prover o Ensino Fundamental de 07 (sete) à 14 (quatorze) anos, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, e a Educação da criança de 0 (zero) à 6 (seis) anos de idade;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei n.º 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

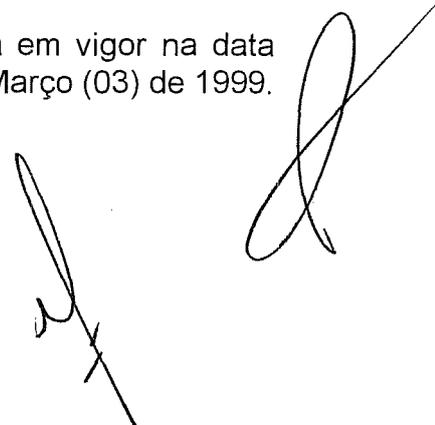
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE 1º. GRAU “CÓRREGO DO MILANEZ”**, localizada na Rodovia São Mateus x Nova Venécia – Km 28, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a manutenção e funcionamento da Escola, constante no Artigo 1º., deste Decreto, correrão à conta das Dotações Orçamentárias desta Municipalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º. (primeiro) de Março (03) de 1999.

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto n.º 1.153/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Dezembro (12) do ano de mil de novecentos e noventa e nove (1999).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
Portaria n.º 002/97.

**ROOSEVELT PIMENTA ALVES**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n.º 009/97.